

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020**

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada - QUALITY SISTEMAS LTDA - CNPJ sob nº 05.373.364/0001-30. O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º do artigo 65 c/c com o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas modificações posteriores e na r. decisão do Presidente da Câmara Municipal, datada de hoje (1º de abril de 2022) que passa a fazer parte integrante do presente aditivo. O objeto do presente aditivo (5º) é o acréscimo no objeto do contrato, da locação de módulo/software para atendimento das fases de envio para o eSocial, com acréscimo de 10% do valor mensal pago (R\$ 770,00 por mês) até o final previsto (31 de dezembro de 2022) do Contrato Administrativo nº 05/2020 firmado entre as partes em 01/07/2020 e já aditivado anteriormente. Com tal acréscimo de serviços de locação o objeto a empresa especializada e contratada na prestação de serviços de locação de uso dos seguintes softwares: Software Integrados nos Sistemas de: Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Protocolo; Compras, Licitação e Almoxarifado; Patrimônio; Transmissão de Dados ao Tribunal de Contas Integrado; E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011);Brasil Transparente Via Web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009);Controle Interno-Web, Frotas; **módulo para atendimento das fases de envio para o eSocial;** Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários para atender a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, com vigência até **31 de dezembro de 2022**, com o acréscimo de 10% do valor mensal. O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 05 importa na cifra de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais = R\$ 770,00 x 9 meses restantes) com pagamento mensal doravante nos meses restantes do contrato, da importância de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais - R\$ 7.700,00 + R\$ 770,00) totalizando o contrato original mais os aditivos, a importância total de R\$ 237.930,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais). O empenho da despesa decorrente do presente aditivo será feito, na rubrica orçamentária específica prevista no Orçamento de 2022 ou equivalente, qual seja: 01 – Legislativa. 01.031 - Ação Legislativa. 01.031.0001.2001 - Manutenção e Operacionalização das atividades do Poder Legislativo. 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2020 firmado em 01/07/2020 não alcançadas pelo quatro aditivos anteriores e pelo presente aditivo. Os casos omissos serão regulados de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93. As partes elegem o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2022.